



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO DO  
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES REGIDO PELO EDITAL N. 118/2017**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado preliminar dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição do Concurso Público referente ao Edital N. 118/2017, após a análise do órgão gestor do CadÚnico, de acordo com o que prevê o subitem 3.4 e do referido Edital.

Os candidatos que tiveram sua solicitação de isenção **indeferida** poderão contestar o indeferimento no período de **01/07/2017 a 03/07/2017**, encaminhando o pedido de reconsideração, com a devida justificativa e documentação comprobatória, se necessário, para o endereço eletrônico (e-mail) **concursodocente.ufsm@gmail.com**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento das isenções será divulgado o Edital definitivo contendo o resultado final da análise dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição.

Não serão analisados pedidos de recurso, quanto ao indeferimento da isenção, que forem encaminhados fora do prazo estabelecido.

1 ó Candidatos(as) que tiveram o pedido de isenção INDEFERIDO

ANDREA PEDRO BAPTISTA	NIS não cadastrado no SISTAC
MARILICE PEREIRA RUIZ DO AMARAL MELLO	NIS não cadastrado no SISTAC

Santa Maria, 30 de junho de 2017.

Paulo Bayard Dias Gonçalves  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria